TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Confecção dos carnês de IPTU 2017 obrigatório para arrecadação tributária anual.

Favorecido **PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA EPP**

Valor Total R$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais)

Fundamento Legal Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2017.

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0200.2-106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 2.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coronel Sapucaia-MS, 03 de Abril de 2017.

Rudi Paetzold
PREFEITO MUNICIPAL